EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DE BOLSAS DE ESTUDO

Dispõe sobre a classificação provisória dos candidatos ao processo de seleção de concessão de Bolsas de Estudo da Fundação Gammon de Ensino, para o 2º Semestre de 2015.

O Presidente da Fundação Gammon de Ensino, Prof. Jathir Ramos Vieira, no uso das suas atribuições estatutárias, torna público a **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS** do processo seletivo de concessão de bolsas de estudos, cujas inscrições foram realizadas entre os dias 17 a 24 de agosto de 2015, referente ao **EDITAL DE INSCRIÇÕES DE BOLSAS DE ESTUDO**, conforme segue:

	DEFERIDAS PROVISORIAMENTE	
Nº	**Candidato**	**% Bolsa**
01	Luiz Fernando Pires	25%
02	Grazielle de Paula Santana	25%
03	Rafael Alves Bellucci	25%
04	Leandro Andre Fernandes	25%
05	kelly da Silva Ribeiro	25%
06	Fernando Lopes	25%
07	Beatriz Carolina de Oliveira Gasparino	25%
08	Ricardo Augusto de Andrade	25%

Art. 1º O candidato que tiver deferido provisoriamente a concessão da bolsa de estudo conforme classificação acima; poderá ter a classificação alterada ou até excluída, na hipótese de denuncia, recurso de outro interessado ou constatação de que as informações prestadas não correspondem à realidade, conforme previsão no edital.

Art. 2º Consoante disposto no Art. 13 do **REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO o candidato inscrito, que não constar da lista provisória e que se julgar prejudicado, poderá interpor recurso das 7h do dia 27 até o às 22h00 do dia 28 de agosto de 2015**, oportunidade em que poderá juntar documentos faltantes e argumentos que entender de direito, a fim de que lhe seja concedida bolsa de estudos, mediante protocolo na Secretaria ou Sala dos Professores da IES, respeitando os termos do Edital retro mencionado.

Paraguaçu Paulista, 26 de agosto de 2015.

FUNDAÇÃO GAMMON DE ENSINO
JATHIR RAMOS VIEIRA